



## **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA**

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6 de novembro de 1953  
**ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA**

**Filiada à CBDU**

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA - FUEC**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023**

**Transfere .gov.br Nº 928418/2022**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Estrutura do Projeto para Realização dos Jogos Universitários no Estado do Espírito Santo.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/09/2023 A 20/10/2023**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 21/10/2023**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** fuec@cbdu.org.br

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Gustavo da Silva Amorim

**E-MAIL:** fuec@cbdu.org.br

**TELEFONE:** (27) 99821-3775

### **1 – Preâmbulo**

A Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Cel. Schwab Filho S/N, sala 03 anexo ao Ginásio Jones dos Santos Neves-DED, CEP 29.240-080, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.066.471/0001-59, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere .gov.br 928418/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 6/1993 (alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 (Atualizada pela LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015), e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

### **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Estrutura para Realização dos Jogos Universitários no Estado do Espírito Santo, em cumprimento as metas da proposta nº 928418/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 928419/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1. – A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta.

4.2. – Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.

4.3. – O material solicitado deverá ser entregue em conformidade ao horário informado pela Contratante;

### **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 928418/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Federação Universitária de Esportes Capixaba – FUEC, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

**CNPJ/MF Nº 27.066.471/0001-59**

**email:** [fuec@cbdu.org.br](mailto:fuec@cbdu.org.br)



## **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA**

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6 de novembro de 1953  
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Filiada à CBDU

### **6 – Dos requisitos de participação**

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

### **5 - Especificação dos Serviços**

5.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no evento informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	7	Locação Tenda pavilhão 20x50m c/ fechamento, tablado encarpetado, iluminação.
02	21	Locação Tenda chapéu de bruxa 6X6m
03	28	Locação Tenda 3x3m - Cobertura área de serviço
04	7	Locação Tablado 6x5m, encarpetado, c/ escada (palco premiação).
05	7	Locação Portal de entrada (Pórtico de Entrada) do evento, apoiado em sapatas, totalizando 60 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado.
06	2.450	Locação Box Truss (Q30) - Metro linear
07	2.800	Locação Gradil (separador de público) - Metro linear
08	7.000	Locação de Piso de madeira 20x50m = 1000metros
09	140	Locação de Lixeiras seletivas -Coletores com capacidade para ate 20 litros
10	1.750	Locação Jogo de mesa c/ quatro cadeiras- cadeira e mesa de plástico monobloco é fabricada com o polipropileno. Suporta até 182 kg.
11	98	Locação de Banheiro químico, hidráulico.
12	7	Locação Sonorização com 08 caixas de alta frequência , 04 subgraves, 01 controle de 24 Canais (mínimo) digital, 01 processador digital, 01 amplificador de 5600w, 01 amplificador de 3600w, 01 amplificador de 1.600 w , 04 monitores, 02 sistemas de microfone sem fio, 02 amplificadores de 3000w para as vias de monitores, 12 cabos de microfones balanceados 01 main powe trifasico.Para uso técnico e interativo com público de praia do evento com sonorização perfeita a ser ouvida pelo publico.
13	7	Locação Sonorização com 04 caixas de alta frequência , 02 subgraves, 01 controle de 8 Canais (mínimo) digital.

CNPJ/MF Nº 27.066.471/0001-59

email: [fuec@cbdu.org.br](mailto:fuec@cbdu.org.br)



Filiada à CBDU

## FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6 de novembro de 1953  
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

### 5.2- Critério de Julgamento das Propostas

- 5.2 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 (Atualizada pela LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015).
- 5.3 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [fuec@cbdu.org.br](mailto:fuec@cbdu.org.br).
- 5.4 - As propostas recebidas até 45 dias antes da data do evento, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([fuec@cbdu.org.br](mailto:fuec@cbdu.org.br)).
- 5.5 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### 6 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
Locação Tenda pavilhão 20x50m c/ fechamento, tablado encarpetado, iluminação.	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
Locação Tenda chapéu de bruxa 6X6m	21	R\$ 321,02	R\$ 6.741,42
Locação Tenda 3x3m - Cobertura área de serviço	28	R\$ 215,01	R\$ 6.020,28
Locação Tablado 6x5m, encarpetado, c/ escada (palco premiação).	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
Locação Portal de entrada (Pórtico de Entrada) do evento, apoiado em sapatas, totalizando 60 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado.	7	R\$ 896,00	R\$ 6.272,00
Locação Box Truss (Q30) - Metro linear	2.450	R\$ 24,50	R\$60.025,00
Locação Gradil (separador de público) - Metro linear	2.800	R\$ 15,00	R\$ 42.000,00
Locação de Piso de madeira 20x50m = 1.000metros	7.000	R\$ 3,20	R\$ 22.400,00
Locação de Lixeiras seletivas -Coletores com capacidade para ate 20 litros	140	R\$ 27,00	R\$ 3.780,00
Locação Jogo de mesa c/ quatro cadeiras- cadeira e mesa de plástico monobloco é fabricada com o polipropileno. Suporta até 182 kg.	1.750	R\$ 10,00	R\$ 17.500,00
Locação de Banheiro químico, hidráulico.	98	R\$ 244,50	R\$ 23.961,00
Locação Sonorização com 08 caixas de alta frequência , 04 subgraves, 01 controle de 24 Canais (mínimo) digital, 01 processador digital, 01 amplificador de 5600w, 01 amplificador de 3600w, 01 amplificador de 1.600 w , 04 monitores, 02 sistemas de microfones sem fio, 02 amplificadores de 3000w para as vias de monitores, 12 cabos de microfones balanceados 01 main powe trifasico.	7	R\$6.000,00	R\$ 42.000,00

CNPJ/MF Nº 27.066.471/0001-59

email: [fuec@cbdu.org.br](mailto:fuec@cbdu.org.br)



## FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA

Fundada em 16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6 de novembro de 1953  
ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

### Filiada à CBDU

sonorização perfeita a ser ouvida pelo publico.			
Locação Sonorização com 04 caixas de alta frequência , 02 subgraves, 01 controle de 8 Canais (mínimo) digital	7	3.000,04	21.000,28
<b>Total</b>			<b>R\$ 299.999,98</b>

### **7 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **928418/2022**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Vitoria/ES, 19 de Setembro de 2023.

  
Gustavo da Silva Amorim

Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC

CNPJ/ME  
email

